

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo nº 07020001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.368/0001-17, com sede na Rua José Alves Feitosa, S/N, Bairro Centro, Cidade de Jacaré dos Homens/AL, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SANTINA DOLORES SILVA MELO**, residente e domiciliado na cidade de Jacaré dos Homens/AL considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 08/2024. **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: a empresa **R F DA SILVA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **31.522.859/0001-94**, com sede na Rua Santa Maria, nº 534, Andar A, Bairro Centro, Batalha/AL, neste ato, representada pelo Sr. **ROBSON FERNANDES DA SILVA**, portador da Cédula de identidade RG nº 1686512 SSP AL, inscrito no CPF/MF sob o nº **023.639.634-07**, residente e domiciliado na cidade de Batalha/AL.

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a atender as secretarias e órgãos desta Administração Pública Municipal do município de Jacaré dos Homens/AL, propiciando um melhor desempenho de suas atividades e uma maior eficiência na prestação dos serviços de interesse público, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2024.

2 – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: O Órgão Gerenciador será o Município de Jacaré dos Homens, CNPJ nº 12.250.999/0001-06, por intermédio de sua Prefeitura.;

2.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os Órgãos Participantes são: **Fundo Municipal de Assist. Social de Jacaré dos Homens**, CNPJ nº 18.045.562/0001-17, **Fundo Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens**, CNPJ nº 12.342.368/0001-17 e **Secretaria Municipal de Educação e Esportes** CNPJ nº 30.601.613/0001-45

R F DA
LVA:3152
35900019

4
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
RUA JOSÉ ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000
JACARÉ DOS HOMENS - AL

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopm)al@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANT.	REF.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AZEITONA - VERDE, EM CONSERVAS, INTEIRA COM CAROÇO, IMENSA EM LIQUIDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADO EM VIDROS DE 200G.	HEMMER	315	UNID	R\$ 6,30	R\$ 1.984,50
2	CONDIMENTO EM PÓ A BASE DE COMINHO DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM PESO DE 100 GRAMAS.	DONA CLARA	370	UNID	R\$ 2,05	R\$ 758,50
3	CRAVO: CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SEM MOFOS E FUNGOS. PACOTE COM 10 GRAMAS.	TRADIÇÃO	205	UNID	R\$ 1,95	R\$ 399,75
4	CANELA: CONDIMENTO EM PÓ, CARACTERÍSTICA AS ADICIONAIS, SEM MOFOS E FUNGOS. COM EMBALAGEM 20 GRAMAS.	PLATINO	205	UNID	R\$ 1,70	R\$ 348,50
7	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES MÍNIMOS: ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL, CALDO VEGETAL, ÁGUA E SAL, EMBALAGEM LATA CONTENDO 170G PESO LÍQUIDO E 120G PESO DRENADO, CONTENDO NA PORÇÃO DE 60G: 0,6G DE ÔMEGA 3.	88	135	UNID	R\$ 4,60	R\$ 621,00
8	CALDO DE CARNE: SABOR BOVINA. CARTELA COM 24 CUBOS DE 21GRAMAS.	MAGGI	410	UNID	R\$ 5,60	R\$ 2.296,00
9	CALDO DE GALINHA: CARTELA COM 24 CUBOS DE 21 GRAMAS.	MAGGI	410	UNID	R\$ 5,65	R\$ 2.316,50
10	COLORAU: EM PÓ FINO, HOMOGENEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM PESO DE 100 GRAMAS.	CORINGA	350	UNID	R\$ 0,95	R\$ 332,50
11	EXTRATO DE TOMATE: POLPA DE TOMATE CONCENTRADA, AÇÚCAR E SAL, SEM CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA PAK OU VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 340 GRAMAS.	QUERO	905	UNID	R\$ 1,55	R\$ 1.402,75
12	CATCHUP: PRODUTO ELABORADO A	DUSUL	200	UNID	R\$ 4,75	R\$ 950,00

F DA
ILVA:3
522859
00194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 2 de 29

	PARTIR DA POLPA DE FRUTOS MADUROS DO TOMATEIRO, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. PRODUTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 360G.					
13	CREME DE LEITE, ESTERILIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK, CONTENDO 200GR.	MOCOCA	350	UNID	R\$ 1,75	R\$ 612,50
16	CHÁ, ERVA - DOCE, CAMOMILA, BOLDO, CARQUEJA, MAÇA E CANELA, MISTO E VERDE. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS.	CHÁ LEÃO	365	UNID	R\$ 3,00	R\$ 1.095,00
17	BANANADA: DOCE EM PASTA, EMBALAGEM CONTENDO 600G.	POPULAR	350	UNID	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
18	GOIABADA: DOCE EM PASTA, EMBALAGEM CONTENDO 600G.	POPULAR	355	PACOTE	R\$ 4,00	R\$ 1.420,00
21	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO.	PROVANC E	165	MÇ	R\$ 4,10	R\$ 676,50
23	VINAGRE: VINAGRE DE ALCOOL, INTEGRAL, SEM VAZAMENTOS. EMBALAGEM EM GARRAFA COM VOLUME DE 900 ML.	DIVINOS	210	UNID	R\$ 1,79	R\$ 375,90
24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM PACOTE DE 400 GRAMAS.	3 DE MAIO	1050	UNID	R\$ 3,79	R\$ 3.979,50
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. EMBALAGEM COM PACOTE DE 400 GRAMAS.	3 DE MAIO	1050	UNID	R\$ 3,50	R\$ 3.675,00
28	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE: COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO, LEITE, ÁGUA, GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 GRAMAS.	AFA	520	UNID	R\$ 3,95	R\$ 2.054,00
29	BISCOITO RECHEADO, SABORES DIVERSOS ACONDICIONADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 390GR	VILANETA	395	UNID	R\$ 5,00	R\$ 1.975,00
31	MACARRÃO PARAFUSO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: ALIMENTO	BRANDINI	405	UNID	R\$ 3,45	R\$ 1.397,25

F DA
LVA:3
22859
30194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopm/al@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 3 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	DE 200 GRAMAS.					
38	FARINHA LÁCTEA DE TRIGO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. COM 210 GRAMAS EM SACHÊ.	CORINGA	280	UNID	R\$ 6,05	R\$ 1.694,00
39	BEBIDA MISTA DE FRUTAS CÍTRICAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS LONGA VIDA DE 2 LITROS	TAMPICO	1140	PACOTE	R\$ 8,00	R\$ 9.120,00
40	SUCO CONCENTRATO (CAJU): PRODUTO OBTIDO PELA DISSOLUÇÃO, EM ÁGUA POTÁVEL, DA POLPA DA FRUTA POLPOSA DE ORIGEM TROPICAL, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFA COM VOLUME DE 500 ML.	PINDORAM A	370	UNID	R\$ 2,85	R\$ 1.054,50
41	SUCO CONCENTRATO (MARACUJÁ): PRODUTO OBTIDO PELA DISSOLUÇÃO, EM ÁGUA POTÁVEL, DA POLPA DA FRUTA POLPOSA DE ORIGEM TROPICAL, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFA COM VOLUME DE 500 ML.	PINDORAM A	370	UNID	R\$ 3,45	R\$ 1.276,50
42	SUCO CONCENTRATO (ACEROLA): PRODUTO OBTIDO PELA DISSOLUÇÃO, EM ÁGUA POTÁVEL, DA POLPA DA FRUTA POLPOSA DE ORIGEM TROPICAL, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFA COM VOLUME DE 500 ML.	PINDORAM A	370	UNID	R\$ 3,05	R\$ 1.128,50

F DA
_VA:31
285900
0194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, 5/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 5 de 29

43	SUCO CONCENTRATO. (MANGA): PRODUTO OBTIDO PELA DISSOLUÇÃO, EM ÁGUA POTÁVEL, DA POLPA DA FRUTA POLPOSA DE ORIGEM TROPICAL, POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALAGEM EM GARRAFA COM VOLUME DE 500 ML.	PINDORAM A	370	PACOTE	R\$ 2,95	R\$ 1.091,50
48	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA E PASTEURIZADA SABOR MANGABA: OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FRUTA IN NATURA, PASTEURIZADA E AQUECIDA EM TEMPERATURA ABAIXO DE 100°C, DE FORMA A MANTER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS E DESTRUIR BACTÉRIAS E LEVEDURAS. AS POLPAS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA POLPA DE FRUTA, PRESENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2000, MANTENDO UMA TEMPERATURA DE CONGELAMENTO DE 18°C E NUNCA SUPERIOR A 15°C, NÃO DEVENDO JAMAIS SER DESCONGELADOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, E ATENDER AS FORMALIDADES DO EDITAL. SACHE COM 100 GRAMAS.	MULT FRUTAS	520	UNID	R\$ 4,17	R\$ 2.168,40
52	ARROZ POLIDO - TIPO 1, LONGO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, SER CONTER GLÚTEM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 1 QUILO.	MOENDA	1210	UNID	R\$ 4,40	R\$ 5.324,00
53	FARINHA DE MANDIOCA: SECA, EXTRA FINA, BRANCA, TIPO 1, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 01 QUILO.	LIDER	210	UNID	R\$ 4,40	R\$ 924,00
56	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA.	SARANDI	210	UNID	R\$ 4,05	R\$ 850,50

F DA
LVA:3
22859
0194

O presente documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens, sendo vedada a sua reprodução total ou parcial sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens.

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao@pmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 6 de 29

Ju

	PACOTE DE 1KG.					
57	FERMENTO BIOLÓGICO: TIPO GRANULADO DE 1ª QUALIDADE. CONTIDA EM PACOTE PLÁSTICO LAMINADO ATÓXICO COM 11 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE E O LOTE DO PRODUTO.	APTI	225	PACOTE	R\$ 2,80	R\$ 630,00
59	FEIJÃO FRADINHO: FEIJÃO TIPO 1, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM PESO DE 01 QUILO.	SORRISO	285	PACOTE	R\$ 7,00	R\$ 1.995,00
66	PÃO SEDA: FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SE ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24HORAS APÓS ENTREGA, NÃO PODE APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS.	KDELICIA	13500	PACOTE	R\$ 1,00	R\$ 13.500,00
72	OVO DE GALINHA: OVO COM TAMANHO MÉDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM TER RACHADURAS OU QUEBRADIÇOS, DE COR BRANCA. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO DÚZIAS. EMBALAGENS PRIMÁRIAS FILMADAS EM PVC.	LUNA	515	PACOTE	R\$ 23,33	R\$ 12.014,95
73	ABACAXI IN NATURA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO. LIMP E SECA.	IN NATURA	165	PACOTE	R\$ 7,25	R\$ 1.196,25
74	ALFACE IN NATURA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA	IN NATURA	235	CAIXA	R\$ 4,95	R\$ 1.163,25

F DA
LVA:3
22859
00194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmj@l@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 7 de 29

	MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMPAS E SECAS.					
76	BANANA PRATA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMPAS E SECAS.	IN NATURA	510	PACOTE	R\$ 9,20	R\$ 4.692,00
77	MARACUJÁ: APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. QUILO	IN NATURA	115	PACOTE	R\$ 19,80	R\$ 2.277,00
78	LARANJA: TIPO PÉRA OU BAHIA. ISENTA DE DETERIORAÇÃO, CASCA Sã E SEM RUPTURAS.	IN NATURA	12675	PACOTE	R\$ 3,68	R\$ 46.644,00
79	MAÇã: TIPO NACIONAL, COM CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA Sã E SEM RUPTURAS. QUILO	IN NATURA	220	PACOTE	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00
80	GOIABA: APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. QUILO	IN NATURA	220	PACOTE	R\$ 8,90	R\$ 1.958,00
81	BATATA INGLESA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMPAS E SECAS.	IN NATURA	305	PACOTE	R\$ 12,80	R\$ 3.904,00
82	CEBOLA BRANCA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMPAS E SECAS.	IN NATURA	270	PACOTE	R\$ 9,20	R\$ 2.484,00
83	CEBOLINHA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE	IN NATURA	270	PACOTE	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00

F DA
LVA:3
22859
00194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmj@ gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

	MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMP A E SECA. PACOTE COM 100GR					
84	CENOURA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMP A E SECA.	IN NATURA	270	PACOTE	R\$ 8,20	R\$ 2.214,00
85	CHUCHU: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMP A E SECA.	IN NATURA	270	PACOTE	R\$ 6,40	R\$ 1.728,00
86	COENTRO: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMP A E SECA. PACOTE COM 100 G.	IN NATURA	270	PACOTE	R\$ 3,80	R\$ 1.026,00
87	MELANCIA IN NATURA: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO.	IN NATURA	505	KG	R\$ 15,05	R\$ 7.600,25
88	PIMENTÃO: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. EMBALAGEM EM CAIXA DE PLÁSTICO, LIMP A E SECA.	IN NATURA	105	KG	R\$ 9,40	R\$ 987,00
89	TOMATE: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA	IN NATURA	505	KG	R\$ 8,10	R\$ 4.090,50

F DA
LVA:3
22859
0194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmj@ gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
 Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

	<p>CARACTERÍSTICAS DE CULTIVO BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, NÃO LENHOSA, BEM FORMADA, LIMPA, COM COLORAÇÃO AMARELADA UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES. DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS VIGENTE, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS DE CULTIVO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM CAIXAS OU OUTRO MATERIAL APROVADO (SACO) E QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA, DE BOA APARÊNCIA E BOA CONDIÇÃO DE USO VALIDADE: PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA CONSUMO.</p>					
93	<p>MAMÃO FRUTA IN NATURA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA ATINGINDO O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E ESTÁ EM CONDIÇÃO DE SER ACOLHIDA, DE MODO A TER AMADURECIMENTO PERFEITO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR MADURAS PRONTAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA PLÁSTICAS QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA E DE BOA APARÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA O CONSUMO.</p>	IN NATURA	135	PACOTE	R\$ 11,20	R\$ 1.512,00
94	<p>MANGA FRUTA IN NATURA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DE</p>	IN NATURA	135	UNID	R\$ 11,20	R\$ 1.512,00

F DA
LVA:3
22859
00194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

	PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA ATINGINDO O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E ESTÁ EM CONDIÇÃO DE SER ACOLHIDA, DE MODO A TER AMADURECIMENTO PERFEITO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR MADURAS PRONTAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA PLÁSTICAS QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA E DE BOA APARÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA O CONSUMO.					
95	MELÃO FRUTA IN NATURA PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA ATINGINDO O ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE E ESTÁ EM CONDIÇÃO DE SER ACOLHIDA, DE MODO A TER AMADURECIMENTO PERFEITO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. AS MESMAS DEVERÃO ESTAR MADURAS PRONTAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE SER ACONDICIONADO EM UMA CAIXA PLÁSTICAS QUE CONFIRA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PRODUTO. A CAIXA DE COMERCIALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR LIMPA E DE BOA APARÊNCIA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA PARA O CONSUMO.	IN NATURA	135	Caixa	R\$ 9,05	R\$ 1.221,75
96	CARNE DE BOI: CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, ALCATRA APRESENTANDO 10% DE SEBO E GORDURA. CONGELADA À TEMPERATURA DE 12°C COM O SELO	FRI BOI	505	UNID	R\$ 22,00	R\$ 11.110,00

F DA
 VA:3
 22859
 10194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaoopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

	DO S.I.F OU S.I.M. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. INSPECIONADA PELO NÚMERO DE REGISTRO DO S.I.E. OU S.I.F. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PACOTE DE 01 QUILO.					
97	FÍGADO BOVINO CONGELADO PADRÃO DE IDENTIDADE E QUALIDADE: FÍGADO BOVINO PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A LIMPEZA (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURAS, NERVOS, E TUDO O MAIS QUE NÃO SEJA COMESTÍVEL); CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR-SE COM UMA SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA, NÃO DEVENDO TER COLORAÇÃO ESBRANQUIÇADA. EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA OBJETIVA E LEGÍVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTATADO O SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO/TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER ADEQUADA A SUA NATUREZA E COMPATÍVEL COM O SEU PRAZO DE VALIDADE. SAÇO PLÁSTICO ATÓXICO, COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 1 QUILO O TRANSPORTE DEVE SER FEITO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICA E CERTIFICADO DE VISTORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU EM CAIXAS TÉRMICAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM.	FRI BOI	215	UNID	R\$ 29,70	R\$ 6.385,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06

Rua José Alves Feitosa, S/N - CENTRO - CEP: 57.430-000

98	CARNE DE FRANGO: FILÉ DE FRANGO CONGELADO, FILÉ DE PEITO DE FRANGO IN NATURA, CONGELADO, SEM ADIÇÕES DE TEMPEROS, LIMPO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONGELADO A 18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, INSPECIONADA PELO NÚMERO DE REGISTRO DO S.I.E. OU S.I.F., EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 01 QUILO.	RICO	380	UNID	R\$ 22,02	R\$ 8.367,60
99	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA: PRODUTO COXA E SOBRECORA DE FRANGO, LIMPO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONGELADO A 18°C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, INSPECIONADA PELO NÚMERO DE REGISTRO DO S.I.E. OU S.I.F., EMBALAGEM PLÁSTICA PACOTE COM 01 QUILO.	LA	395	UNID	R\$ 8,05	R\$ 3.179,75
100	FRANGO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, SEM TEMPERO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE VEDADO, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO, COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO/LOTE E REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SEM FORMAÇÃO DE CRISTAIS DE GELO, SEM ÁGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, ISENTO DE PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, COM MIÚDOS ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO AGRADÁVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA (ENTRE AMARELO E BRANCO). O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. TRANSPORTE DO LOTE EM VEÍCULO FECHADO E REFRIGERADO. AS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLAÇÃO DA VIGILÂNCIA	BIP	395	UNID	R\$ 10,00	R\$ 3.950,00

F DA
VA:315
859000
194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 14 de 29



	SANITÁRIA E RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF					
101	CARNE MOÍDA BOVINA:- CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA SEM OSSO, APRESENTANDO 10% DE SEBO E GORDURA. CONGELADA À TEMPERATURA DE 12°C COM O SELO DO S.I.F OU S.I.M. ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. INSPECIONADA PELO NÚMERO DE REGISTRO DO S.I.E. OU S.I.F. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PACOTE DE 500GR	FORT BOI	395	UNID	R\$ 14,80	R\$ 5.846,00
102	PEIXE -FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE: MERLUZA, APRESENTAÇÃO: CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHAS, CONGELADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE TODA E QUALQUER EVIDÊNCIA DE DECOMPOSIÇÃO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	BRABOS PESCADOS	205	UNID	R\$ 54,50	R\$ 11.172,50
104	SALSICHA TIPO HOT DOG DE FRANGO: DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO. 1 QUILO.	AVIVAR	270	UNID	R\$ 19,00	R\$ 5.130,00
106	LINGUIÇA CALABRESA: ATENDENDO A LEGISLAÇÃO ALIMENTAR E DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL OU POR PROCESSO DE EXTRUSÃO.	DALIA	185	UNID	R\$ 36,08	R\$ 6.674,80
107	MORTADELA DE FRANGO: EMBALAGEM TUBULAR, DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SADIA	275	Pacote	R\$ 20,46	R\$ 5.626,50
109	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, (FATIADO) COM COR, ASPECTO, CHEIRO E AROMA PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO	BATALHA	235	Pacote	R\$ 32,00	R\$ 7.520,00

F DA
VA:31
28590
0194

SEI TOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001



VALOR TOTAL GERAL

R\$ 275.667,55

3.1. Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.

3.2. (A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 275.667,55 duzentos e setenta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos**), conforme itens registrados na planilha orçamentária em anexo:

4 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

R F DA
_VA:3152
5900019

Dos limites para as adesões

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADES, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da presente ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

R F DA
LVA:315
2859000

194
Inscrito no Livro de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N - Centro - CEP: 57.430-000 - Jacaré dos Homens/AL

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao@pmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 17 de 29

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

R F DA
LVA:315
2859000
194

Digitally signed by R.F. DA
LVA:315
2859000
194
DN: cn=R.F. DA,
ou=LVA:315,
ou=2859000,
ou=194,
c=BR

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao@pmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS DO OBJETO

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

R F DA
LVA:315
8590001

94
Instituto de Registro de Preços
(12) 250 999 0001
BR. JOSÉ ALVES FEITOSA, S/N, L.
DISTRITO DE CENTRO, 01
09100-000 - JACARÉ DOS HOMENS,
MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - PE
e o CNPJ 12.250.999/0001-06

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao@pmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

11.2. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertadas na licitação;

11.3. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

11.4. Entregar os produtos em conformidade com o que foi licitado;

11.5. Entregar os produtos no endereço e prazo indicados no edital;

R F DA
ILVA:31
2285900
0194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopm)al@gmail.com

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 23 de 29

12.1.8.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do serviço.

13 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Durante o processo de aquisição/serviço, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo seguinte servidor:

13.1.1. A Sra. **Angélica do Carmo Santos**, CPF nº **084.168.824-95**, desde já designada como fiscal pela Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças.

13.1.2. O Sr. **Gilmar dos Santos do Carmo**, CPF nº **058.060.004-19**, desde já designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

13.1.3. O Sr. **Ivanir Mendes Andrade Silva**, CPF nº **107.298.944-10**, desde já designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

13.1.4. O Sr. **Paulo Lima Rodrigues Cajé**, CPF nº **078.563.404-52**, desde já designado como fiscal pela Secretaria Municipal de Saúde.

14 – DO FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO

14.1. Das Condições de Fornecimento

14.1.1. A Fornecedora Registrada deverá fornecer os objetos, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento assinada por servidor responsável, especificando, quantidade e especificações dos itens.

14.1.2. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação da Ordem de Fornecimento com as quantidades estipuladas naquele documento.

14.1.3. Os fornecimentos dos itens serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

14.1.4. A Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

14.1.5. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

14.1.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender à solicitação efetuada através da Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido.

14.1.7. Os produtos, deverão ser entregues ao Órgão Gerenciador, em conformidade com a Ordem de Fornecimento.

14.1.8. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.

14.3. Das Condições de Pagamento

14.3.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedor Registrada.

14.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto.

14.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

1 F DA
LVA:31
285900
0194

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

Página 27 de 29

14.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedora Registrada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

14.3.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3.6. Antes de cada pagamento a Fornecedora Registrada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital de licitação.

14.3.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da Fornecedora Registrada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

14.3.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedora Registrada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.3.9. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ordem de Fornecimento nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a Fornecedora Registrada a ampla defesa.

14.3.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

14.3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.12. A Fornecedora Registrada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

RFB DA
LVA:31
1285900
0194

Validação por RFB DA
152275100194
R:O-MCP-Emiti. DVAL L
DU-VlsouConferencia. GU
99000109. DU-Superleitu
do Federal do Brasil - RFB
E-CNPJ: 12.250.999/0001-06
152280400194
Atente o Autor desta
10
2007

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacaoopmjal@gmail.com)

Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57.430-000, Jacaré dos Homens/AL, CNPJ 12.250.999/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
Rua José Alves Feitosa, S/N – CENTRO – CEP: 57.430-000

15 – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da cidade de Batalha, Estado de Alagoas, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.:

Jacaré dos Homens/AL, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL

Órgão Gerenciador

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO

Prefeito

R F DA SILVA:31522859000194

R F DA SILVA – EPP

Fornecedor

ROBSON FERNANDES DA SILVA

Representante legal